



LEI Nº. 3.492 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.024.

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA 13 DO
JARDIM CÉZAR RAVAGNANI. (JOÃO BATISTA
PAPINI)**

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Pontal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 13 do Jardim César Ravagnani passa a denominar-se “Rua João Batista Papini”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em 12 de dezembro de 2.024.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLIQUE-SE:

Na Imprensa Oficial do Município de Pontal.